



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI N.º 32, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 26 de julho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Quinta Sessão Ordinária, em 31 de agosto de 2023, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a comissão eleitoral que deverá organizar, superintender, supervisionar, operacionalizar e acompanhar o processo de escolha dos(as) representantes para o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Cariri - UFCA, os membros do Conselho Universitário – Consuni, abaixo relacionados:

I – Francisco de Assis Nogueira, Siape: 1758801 – presidente;

II – Rafael Perazzo Barbosa, Siape: 1570709 - membro; e

III – Jerdson Antônio da Silva – matrícula: 2021004140 – membro.

Art. 2º A composição do Conselho de Curadores está disciplinada no art. 17 do Estatuto da UFCA.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 31 de agosto de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário